



RESOLUÇÃO Nº 105, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 66^a Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2015, em consonância com os artigos 16 do Estatuto e 12 do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

APROVAR a seguinte alteração na Resolução nº 33, de 29 de setembro de 2011, que dispõe sobre o REGIMENTO DO CONSUNI:

Art. 1º O art. 17 da Resolução nº 33, de 29 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 As reuniões do CONSUNI, no decorrer do ano, serão realizadas em qualquer das unidades, sendo permitida, em observância ao princípio da economicidade, que as convocações sejam emitidas mais de uma vez para a mesma unidade.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria